



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA I - HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2021
PROCESSO Nº 299/2021

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº. 343, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387, de 15 de julho de 2021, composta por **Gessé da Silva Andrade** (presidente), **Rodrigo Angelo Zanin** (1º membro), **Vanessa Borin** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 299/2021 da Tomada de Preço nº. 018/2021, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 440/2021.** Insta esclarecer que foram publicados no Diário Oficial Nº 10.696 em 02/12/2021; Diário Oficial Nº 2982, em 02/12/2021; Jornal Correio do Estado em 02/12/2021 o aviso de licitação. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, compareceram e entregaram os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA as empresas: **“GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA”**, inscrita no CNPJ nº 13.344.354/0001-03, representada pelo Sra. DESIANE PIRES AMÉRICO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG: 881662/SSP-MS e CPF: 694.955.991-72; **“TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI”**, inscrita no CNPJ nº 82.244.971/0001-41, representada pelo Sr. LONDRES DEODATO GAVIOLI, portador do RG: 763180/SSP-MS e CPF: 608.426.101-97; **“RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA”**, inscrita no CNPJ nº 27.154.995/0001-00, representada pelo Sr. RAFAEL SOLER MANCHINI, portador do RG: 40.229.600-X e CPF: 230.200.638-09. Por via postal a comissão recebeu os envelopes de habilitação e proposta da empresa **“SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA”**, inscrita no CNPJ nº 24.416.572/0001-14. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte dos representantes. Em ato contínuo foi realizado credenciamento dos representantes das empresas e a rubrica de todos os envelopes de proposta e habilitação apresentados. Na sequência o presidente declarou o deferimento do credenciamento de todas as empresas e anunciou que devido uma das

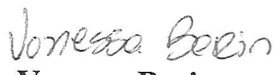


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

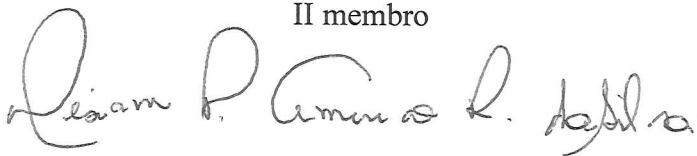
propostas ter sido entregue por via postal, a presente sessão avançará até a análise da fase de HABILITAÇÃO. Após a análise das documentações de HABILITAÇÃO, a empresa **RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 27.154.995/0001-00 foi declarada inabilitada por não comprovar o atendimento do item 6.1.2.3 – inciso III – “Implantação de sistema de gerenciamento e serviço de call center para recepção e despacho dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública”. As HABILITAÇÕES das outras empresas foram deferidas pela comissão. O presidente informou a situação de cada empresa e perguntou aos credenciados se havia algum questionamento sobre as decisões da comissão, sendo que o representante da empresa **RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA**, manifestou interesse em interpor recurso contra a sua inabilitação, informando que nos atestados por ele apresentados contém a informação exigida no edital e solicita a inabilitação da empresa **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, por não atendimento ao item 6.1.2.2, – inciso I. A sra. Desiane, também demonstrou que tem interesse em interpor recurso informando que a empresa **RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA**, não atendeu ao item 6.1.3.1.2, alínea “c”. Por se tratar da proximidade do recesso do final de ano, por este ente público, conforme LEI Nº. 1611, de 16 de janeiro de 2012, o prazo será aberto a partir da publicação para apresentação de peça recursal neste setor. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e pelos representantes presentes. O Presidente encerrou a sessão.


Gessé da Silva Andrade
Presidente

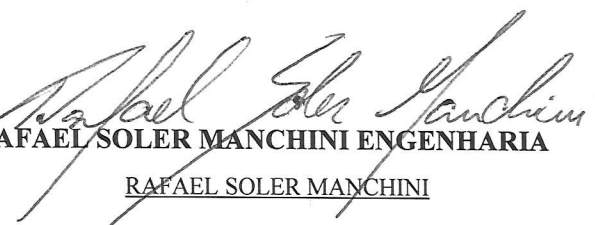

Rodrigo Angelo Zanin
I membro


Vanessa Borin
II membro


Helder Matsubara
III - Membro


GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
DESIANE PIRES AMÉRICO RODRIGUES DA SILVA


TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI
LONDRES DEODATO GAVIOLI


RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA
RAFAEL SOLER MANCHINI